



Portaria 014/2026 de 27/01/2026.

Ementa: Nomeia Conselheira Tutelar do município de Simplicio Mendes a Senhora Emanuelle Pereira da Silva e dá outras providências".

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" ambos da Lei Orgânica do Município; e ainda na Lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o processo de escolha unificada através da eleição direta, realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando ainda sua aprovação, obedecendo rigorosamente a lista de classificação, como também o Termo de Posse lavrado em livro próprio.

Considerando a renúncia do conselheiro tutelar Israel Ferreira de Assis em 26 de janeiro de 2026.

Considerando finalmente a necessidade da nomeação do total dos membros do Conselho Tutelar (5 membros);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Emanuelle Pereira da Silva**, portadora do CPF nº **064.453.093-64** e CTPS nº 97.636 Série 00029-PI para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí;

Art. 2º - O mandato do cargo eletivo de Conselheira Tutelar perdurará até o dia 09/01/2028, posto que, na data posterior serão empossados os eleitos para o mandato seguinte;



Art. 3º - A Conselheira Tutelar acima nomeada fica lotada para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei e do Regimento Interno do Conselho Tutelar e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

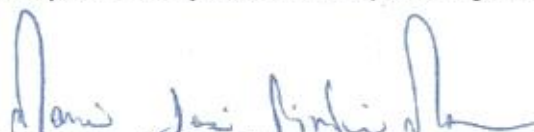
Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a inclusão na Folha de Pagamento, com os subsídios e demais direitos previstos em lei;

Art. 5º - Fica revogada a partir desta data os efeitos da Portaria 012/2026 de 23/01/2026;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 27 de janeiro de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal